

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 026/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 2851/PPGE/2022, Parecer nº 1865/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 161/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00579 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa CMK SERVICOS, COMERCIALIZACAO, REPRESENTAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.514.723/0001-00, para contratação de serviço de manutenção preventiva em comparadores balísticos da marca LEICA, modelo FSM incluindo limpeza geral e ajustes, sem inclusão de peças para atender as necessidades da Gerência de Perícias Balística da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC, no valor global de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93aa408e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)